

OF. Nº 513/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 16 de abril de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 477/21-CMV

Vereador José Henrique Conti

Processo administrativo nº 4553/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LUCIMARA GODOY WILAS BOAS

Prefeita Municipal

Anexo: 08 folhas.

Αo

TO THE POST OF THE PARTY OF THE

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

PMB/pmb



Fls.n°	Rubrica
Proc.n°	

A SAJI

Em resposta aos questionamentos ora proferidos pelo requerimento n^o 477/2021 e CI_ n^o 587/2021-DTL/SAJI, e conforme informações e arquivos desta seção tenho a relatar o que segue:

Quem é o empreendimento responsável pela pavimentação e execução de reparos da Estrada Municipal do Roncáglia?

R: Os Trechos compreendidos defronte as testadas (frentes) dos empreendimentos "Mont'alcino" e "Vale das Uvas", a execução da pavimentação asfáltica é de responsabilidade dos Empreendedores, conforme firmado em Termo de Compromisso em Loteamento firmado. Ao longo da Estrada Municipal do Roncáglia, se for o caso é responsabilidade de manutenção é da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

O departamento competente da Prefeitura efetuou fiscalização no local? O responsável foi notificado a executar o serviço de reparo na pavimentação? Em caso afirmativo, enviar cópia da notificação.

R: Prejudicado. O acompanhamento e fiscalização das obras são pertinentes a S.O.S.P.

Houve contrato de parceria firmado? Em caso positivo, enviar cópia do contrato.

R: Conforme resposta ao item 1º, a execução esta elencada no Termo de Compromisso em Loteamento firmado entre o empreendedor e a Municipalidade.

Segue cópia do Termo de Compromisso do empreendimento Mont'Alcino.

SPS, em 15 de abril de 2021

PEDRO WILSON MARCON
TECNÓLGO EM SOLOS-SPS/SPMA

IVAIR NUNES PEREIRA Secretàrio de Planejamento e Meio Ambiente



REF. CI Nº 586/2021 - DTL/GP - REQ. Nº 477/2021

AO DEPTO TÉCNICO - LEGISLATIVO - GP

Em resposta ao Requerimento nº 477/2021, tenho a informar:

- 1. Prejudicado, SPMA;
- Sim, foi solicitado ao incorporador a manutenção. Por motivos da pandemia, foi realizado contato telefônico para maior agilidade. O trecho apresentado, foi reparado;
- 3. Prejudicado, SPMA.

SOSP, em 05 de abril de 2021.

ENGO GUSTAVO LUIZ YANSEN

SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETÁRIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS. Estado de São Paulo

Proc RANCE 3000 9

TERMO DE COMPROMISSO EM LOTEAMEN

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE VALINHOS, com sede no Palácio Independência, localizado na Rua Antônio Carlos, nº 301, centro, na cidade Valinhos, estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 45.787.678/0001-02, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal MARCOS JOSE DA SILVA, devidamente assistido quanto ao aspecto legal pelo Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais Dr. WILSON SABIE VILELA, e referendado no que tange à oportunidade e conveniência, que convergem para a caracterização do interesse público, imprescindível para a realização deste ato, pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos Engo. JOSÉ ANTONIO FRANCISCO ALVES, e pelo Secretário de Planejamento CLAUDIMIR KIKO Meio Ambiente Arqo. FERREIRA. de ora em diante designado pura e simplesmente MUNICÍPIO, e de outro lados a empresa denominada MONT ALCINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LADA, com sede na Rua Gervasio José Marchion, nº 177, Lla Nova Valinhos, nesta cidade, deste estado de São Paulo, inscrita no CNPI sob nº 10.302.216/0001-91, com seu Contrato Social e última alteração devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRC 65 222 08.744, em sessão de 18 de agosto de 2008 do oto colo hº 40 de 6000 em 11 de agosto de 2009, respectivamente, taneste ato representada pelos sócios MÁRCIA DANIELA RONCAGIAA, brasileira, solteira, empresaria, portadora da cédula de identidade RG nº 28.829:529-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 255.436.628-40, residente e domiciliada na Rua Gervásio José Marchiori, nº 177, Vila Nova Valinhos, nesta cidade, deste estado de São Paulo, GRAZIELA CRISTINA RONCAGLIA, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 28.829.528-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 257.015.308-76, residente e domiciliada na Rua Gervásio José Marchiori, nº 177, Vila Nova Valinhos, nesta cidade, deste estado de São Paulo, NORIVAL DA SILVA JUNIOR, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 16.748.934 SSP/SP, inscrito no CPF/MF solo nº 084.123.438-83, residente e domiciliado na Rua Luiz Derival Cedramor 60, Residencial Nova Itália, nesta cidade, deste estado de São Paulo, de ora em diante denominada pura e simplesmente COMPROMISSARIA

4

NE

PAÇO MUNICIPAL - PALÁCIO INDEPENDÊNCIA - Rua Antonio Ostos, 301 - 8 inc Fone: (19) 3849-8000 - e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br - Home Page

Scanned by CamScanner



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

têm entre si justo e avençado, em conformidade com os despachos, documentos e projetos apresentados no processo administrativo nº 3.326/2009-PMV, o quanto segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A COMPROMISSÁRIA se obriga perante o MUNICÍPIO, a executar no loteamento denominado "RESIDENCIAL MONT'ALCINO", localizado na Estrada Municipal do Roncaglia, Gleba A, Sítio Samambaia e Sítio Hermínio, Bairro Roncaglia, nesta cidade, neste estado de São Paulo, cujo imóvel parcelado é objeto da Matrícula nº 11.804, de 02/03/2010, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Valinhos, às suas expensas, as seguintes obras:

- Locação no terreno. 01.
- Abertura de vias públicas 02.
- Terraplenagem, muro de arrimo e drenagem necessaria. 03.
- Colocação de guias e sarietas de concreto, em conformidade com a Maratipalis 3.681, de la asosto de 2002
- Rede de escoamento de águas pluyais. 05.
- Rede de distribuição de água potável 06.
- Rede pública de energia elétrica domiciliar, com postes de concreto 07. obedecidas às normas e exigências técnicas especificadas pela competente concessionária de energia elétrica.
- Rede coletora de esgotos sanitários. 08.
- Pavimentação asfáltica. 09.
- serviços correspondentes Execução das obras e 10. paisagistico.
- Demarcação de lotes com marcos de concreto. 11.
- Construção de Reservatório de Água com 400,00 m³. 12.
- Execução de muro de arrimo. 13.

PAÇO MUNICIPAL - PALÁCIO INDEPENDÊNCIA - Rus Antonio Carios; 301 - Centro - Valinhos - SP - GEP 10 Fone: (19) 3849-8000 - e-mail: Imprensa@valinhos.sp.gov.br - Home Page: www.valinhos.sp.gov.br

Scanned by CamScanner



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS Estado de São Paulo

Plac No. 219, 19 20 (04)

14. Execução da pavimentação asfáltica em toda a extensão da frente do imóvel (Estrada Municipal do Roncaglia) até o acesso pavimentado mais próximo, sinalização de trânsito com acessibilidade (NBR 9050/2004), galeria de águas pluviais, iluminação pública, guia/sarjetas e todas as obras de infraestrutura necessárias conforme o padrão do Município.

15. Limpar, aplainar, alambrar e executar passeio na testada com a via pública da área institucional a ser entregue ao **MUNICÍPIO** (Portaria nº 02/2010-SPMA).

CLÁUSULA SEGUNDA DA CONCIUSÃO DAS OBRAS

O prazo máximo para a conclusão das obras referidas nos itens 01 a 15 constantes da cláusula primeira deste. TERMO é de dois (6) años, contados da data da publicação do Decreto homologatório da aprovação do referido loteamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA HUPOTECÁRIA

A COMPROMISSÁRIA compromete-se, ainda, neste ato e na melhor forma de direito, a oferecer, como de fato oferecido tem, como garantia hipotecária para a execução das obras previstas nos itens 01 a 15, a que se obriga na cláusula primeira deste TERMO, os lotes a seguir relacionados, todos localizados no loteamento referido, conforme planilha elaborada pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, juntada às fls. 712 do processo administrativo nº 3.326/2009-PMV, sendo:

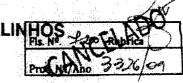
- para garantia do item 01 - lote 64 da quadra "E";

- para garantia do item 02 - lotes 27, 28 e 29 da quadra "C"

PAÇO MUNICIPAL - PALACIO INDEPENDÊNCIA - Rua Antonio-Gades-301 - Centro Valintos (SP. 1922) (3270-00 Fone: (19) 5849-5000 - e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br - Home Page: Wallands (19) 5849-5000 - e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br - Home Page: Wallands (19) 5849-5000 - e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br - Home Page: Wallands (19) 5849-5000 - e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br - Home Page: Wallands (19) 5849-5000 - e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br - Home Page: Wallands (19) 5849-5000 - e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br - Home Page: Wallands (19) 5849-5000 - e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br - Home Page: Wallands (19) 5849-5000 - e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br - Home Page: Wallands (19) 5849-5000 - e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br - Home Page: Wallands (19) 5849-5000 - e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br - Home Page: Wallands (19) 5849-5000 - e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br - Home Page: Wallands (19) 5849-5000 - e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br - Home Page: Wallands (19) 5849-5000 - e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br - Home Page: Wallands (19) 5849-5000 - e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br - Home Page: Wallands (19) 5849-5000 - e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br - Home Page: Wallands (19) 5849-5000 - e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br - Home Page: Wallands (19) 5849-5000 - e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br - Home Page: Wallands (19) 5849-5000 - e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br - Home Page: Wallands (19) 5849-5000 - e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br - Home Page: Wallands (19) 5849-5000 - e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br - Home Page: Wallands (19) 5849-5000 - e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br - Home Page: Wallands (19) 5849-5000 - e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br - Home Page: Wallands (19) 5849-5000 - e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br - Home Page: Wallands (19) 5849-5000 - e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br - e-mail:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHO Estado de São Paulo



	do item			la quadra	

12 e lote 13 da quadra "B";

Fls. nº. \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ Rubrica

para garantia do item 04 – lotes 05 e 06 da quadra "A";

Proc. nº. / ano: 고고

- para garantia do item 05 – lotes 07, 08 e 09 da quadra "A";

- para garantia do item 06 – lotes 97, 98 e 99 da quadra "H";

- para garantia do item 07 – lotes 14 e 15 da quadra "B", e lotes 100, 101 e 102 da quadra "H";

- para garantia do item 08 – lote 48 da quadra "D", lote 66 da quadra "F", e lotes 84, 85 e 86 da quadra "G";

- para garantia do item 09 – lotes 16, 17, 18 e 21 da quadra "B", lote 65 da quadra "F",

- para gerantia do item 10 - lote 26 quadra "B";

- para garantia do item 11 - lote 10 da quadra "B"

- para garantia do itom 12 - detes 11, 20 e 25 da quadra "Billio lotes 103,

- para garantia do item 13 – lote 87 da quadra "G", e lotes 93, 94, 95 e

- para garantia do item 14 – lotes 22, 23 e 24 da quadra "B", e lote 106 da quadra "H",

- para garantia do item 15 - lotes 30 e 31 da quadra "C"

CLÁUSULA QUARTA - DA ESCRITURA PÚBLICA DE HIPOTEÇÃ

O MUNICÍPIO por sua vez, aceita, como de fato aceitado tem, os lotes mencionados na cláusula anterior, como garantia hipotecária plena para a execução das benfeitorias já mencionadas, comprometendo-se também a COMPROMISSÁRIA, por este instrumento, a outorga escritura pública de

PAÇO MUNICIPAL - PALACIO INDEPENDÊNCIA - Rua Antonio Callos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13270-005
Fone: (19) 3849-8000 - e-mail: Imprensa@valinhos.sp.gov.br - Home Page: www.valinhos.sp.gov.br

Scanned by CamScanner

N)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHO Estado de São Paulo

PIE Nº. 1348 MANS

Proc. 1248 MANS

Proc

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O presente TERMO será acompanhado e fiscalizado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente e Secretaria de Transportes e Trânsito, mediante a designação de um fiscal, indicado consensualmente pelos títulares das Pastas ora nomeadas e que terá por incumbência, além do acompanhamento e fiscalização quanto à sua execução, a elaboração de relatório conclusivo que deverá ser juntado ao processo administrativo nº 3.326/2009-PMV, sem prejuízo da indicação de seu suplente, que funcionará em substituição ao títular, em caso de comprovados impedimentos legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — representante do MUNICIPIO anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do presente instrumento, determinandos que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

PALARA LE ENINDO - L'ARRA OL LE LINDO - L'ARRA OL L'ARRA

PARÁGRAFO TERCEIRO - A COMPROMISSARIA deverá manter preposto, aceito pelo MUNICÍPIO, no local da prestação dos serviços para representá-la na execução deste TERMO.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Elegem as partes o foro da Comarca de Valinhos, deste estado, para dirimir as questões porventura existentes e decorrentes do presente instrumento, desistindo, expressamente de outro qualquer por mais privilegiado que seja.

PAÇO MUNICIPAL - PALACIO INDEPENDÊNCIA - Rua Antonio Cariòs 301. c Fone: (19) 3849-8988. e-mail: imprensa@valinhos.sp:gov.br - Fonis Pa

3270-005



IA DO MUNICÍPIO DE Estado de São Paulo

E por estarem ussim, certas e avençadas, assinam as partes já qualificadas ho preambulo, o presente TERMO, digitado em seta (7) laudas e firmado em très (3) vias de igual forma e teor, permanecendo a primeira via em poder da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais de MUNICÍPIO, a segunda vin entregue à COMPROMISSARIA e a terceira juntada ao processo administrativo de (origem BERNARDI, Diretora da Divisão de Contratos, da Procuradoria Administrativa, Secretaria de Assuntos Juridicos e Institucionais, lavrei e digitei o presente TERMO. Eu. NORBERTO BUENO, Diretor da Procuradoria Administrativa. Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, conferi e ratifico.

Valinhos, em 10 de fevereiro de 2012.

Pelo MUNICIPIO:

RCOSTOR DA SILVA Profeito Municipal

Dr. WILSON & Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucion

Secretario de Planejamento e Melo Ambiente

Pela COMPROMISSÁRIA:

Louis Kullmosteniavio

RICARDO SACUTA ARIELO

PACO MUNICIPAL - PALACIO INDEPENDÊNCIA - Rua Antonio Carlos, 301 - Cantro - Valinha Fone: (16) 2646-8000 - a-mail: Imprensa@valinhos.ep.gov.br - Homa Pagas woodvali